



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Tendo em vista a solicitação da **GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS** na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ASSUNTOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ARRANJOS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 041/2025** A presente dispensa consiste na contratação que forneça o objeto desejado, além de possuir regularidade fiscal e trabalhista.

Contudo, após análise, verificou-se que a empresa **COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no **CNPJ: 12.503.235/0001-85**, atende todas as exigências da Administração Municipal e a mesma encontra-se em situação regular para realização do procedimento, através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, amparada pelo **Artigo 74, Inciso III, alínea c § 3º** da **Lei Federal nº 14.133/21**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.



MARIA IZABEL SESPEDE FLORES

Agente de Contratação
Conforme Portaria nº.152/2025.



VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ

Gerente de Núcleo de licitações e Contratos
Conforme Portaria nº032/2025.